



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

**PORTARIA Nº 05/2024 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.**

**"ANTECIPA O PAGAMENTO E O  
GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA  
SERVIDORA CLAUDIANA PERUZZO".**

**RENATO LUIZ ZANATTA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

**RESOLVE:**

Antecipar as férias regulamentares e o pagamento das férias regulamentares da servidora **CLAUDIANA PERUZZO**, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2023 a 1º de junho de 2024, a partir de 01 de fevereiro de 2024 em virtude do recesso regimental.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS,  
EM 01 DE JANEIRO DE 2024.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

  
**RENATO LUIZ ZANATTA**  
Presidente

  
**CAMILA LONGHI DALMÁS**  
Secretária